



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
MONITORIA LABINFO

EDITAL - 001/2017 – CFI

O Centro de Formação Interdisciplinar (CFI) da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA – torna público o presente edital de Processo Seletivo para 01 (uma) vaga de bolsa, do Programa de Monitoria Acadêmica 2017, para atuação no Laboratório de Informática (LabInf) desta Unidade Acadêmica, com base nas seguintes disposições:

1 . Do Laboratório de Informática do Centro de Formação Interdisciplinar

O Laboratório de Informática (LabInfo) do Centro de Formação Interdisciplinar – CFI, Unidade Acadêmica da Universidade Federal do Oeste do Pará, tem a missão de promover a articulação das diversas áreas do conhecimento em prol da construção de uma abordagem institucional interdisciplinar de seus programas acadêmicos e gerenciais, por meio da oferta de ensino, nas modalidades que se mostrarem adequadas, integrado à pesquisa. O Laboratório de Informática é assim um ambiente voltado para o desenvolvimento da autonomia e da autodisciplina do educando na busca pelo saber, como também, de uso orientado pelo docente para a realização de saberes teóricos e práticos a partir do uso do computador, com ou sem acesso à internet, bem como, destinado a formação continuada de servidores desta instituição.

2. Da vaga:

Será disponibilizada 01 (uma) vaga para bolsista que tenha disponibilidade de atuação no turno vespertino.

3. Do horário das atividades:

O horário das atividades de monitoria no LabInfo será no período da tarde, das 14h às 18 horas.

4. Da Bolsa de Monitoria:

4.1 – O aluno selecionado pelo docente-orientador do Projeto receberá uma bolsa no valor nominal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, correspondendo a 30 dias de exercício no desenvolvimento das atividades de monitoria, no período de 24 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

4.2 – Os valores para o custeio das Bolsas do Programa de Monitoria são oriundos de repasse orçamentário do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), proveniente da UGR: 151796 – PTRES: 108969 – Fonte: 0112 – PI: M0506G2300N – ND: 339018

4.3 – A bolsa a que se refere este Edital destina-se exclusivamente a monitores alunos de graduação, ficando, portanto, excluídos dessa seleção, discentes de pós-graduação.

4.4 – O bolsista terá direito a receber a bolsa a partir do início das atividades, conforme data

especificada neste edital e constante no termo de compromisso a ser assinado pelo monitor .

4.5 – O bolsista deverá entregar Frequência mensal, Relatório parcial e final para a Coordenação de Projetos Educacionais, para fins de acompanhamento, bem como Relatório do Controle de Demanda dos usuários do LabInfo.

4.6 – O bolsista deverá entregar Frequência no 1º dia útil do mês subsequente.

4.7 – O bolsista que estiver com pendência em até 2 (duas) frequências não receberá o valor vigente e nem retroativo, considerando que esta é uma forma de controle do desenvolvimento das atividades da monitoria.

4.8 – Ao final da vigência do programa o bolsista de monitoria será avaliado pelo professor orientador por meio da Ficha de Avaliação (modelo próprio da PROEN) e por modelo específico desta Unidade Acadêmica.

4.9 – O discente monitor desempenhará as atividades de monitoria com a carga horária de 20 horas/semanais, a serem desenvolvidas em conformidade ao Projeto de Monitoria e o Plano de Atividade;

4.10 - Não haverá renovação de bolsas automaticamente, somente por meio de Edital.

5. Dos Critérios de Seleção do Bolsista:

5.1-São requisitos para a obtenção da Bolsa de Monitoria:

- a) estar regularmente matriculado no período letivo em que ocorrer a seleção e em contra-turno;
- b) ter cursado os módulos da Formação Interdisciplinar I e obtido nota em todos os módulos maior ou igual a 7,0 (sete);
- c) não ter sofrido nenhuma reprovação por falta;
- d) não receber outra bolsa, (estágio remunerado, Proext, Pibic, Pibid, Pibit, PET, bolsa de outra natureza que não sejam compatíveis com horário e atividade), exceto bolsa permanência ou que na sua regulamentação permita a acumulação;
- e) caso seja monitor egresso, não ter nenhuma pendência quanto à entrega de Frequências, Relatórios e Ficha de Avaliação do professor-orientador;
- f) ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do projeto;
- g) não ter vínculo empregatício;
- h) ser aprovado em Teste, teórico e prático, específico para a seleção do bolsista para o LabInfo;
- i) em caso de empate será considerado o maior Índice de Desempenho Acadêmico – IDA.

6. Das Atribuições dos Discentes Monitor:

6.1 O monitor cumprirá 20 horas semanais em ações do Projeto de Monitoria/LabInfo cabendo ao bolsista:

- a) participar de eventos acadêmicos promovidos pelas Unidades Acadêmicas e pela Proen;
- b) cumprir com o plano de monitoria destinado à vaga ocupada, prezando horários, cronograma e tarefas.
- c) colaborar na manutenção do ambiente LabInfo organizado;
- d) zelar pelos equipamentos disponibilizados neste ambiente;
- e) auxiliar as pessoas com dificuldades de acesso a internet ou ao uso do computador;
- f) fazer pesquisas de sites que possam auxiliar os alunos em suas atividades acadêmicas e que sirvam para o desenvolvimento das atividades nas disciplinas de graduação;
- g) controlar o registro diário dos usuários;
- h) colaborar no controle ao uso indevido dos computadores observando frequentemente as atividades desenvolvidas pelos acadêmicos usuários da realização de atividades compatíveis;
- i) assinar frequência diariamente;
- j) produzir relatórios periódicos e final;
- k) desenvolver atividades que poderão ocorrer em aulas teóricas ou práticas;
- l) apresentar ao professor orientador, quando for o caso, a proposta de seu desligamento do

- programa e comunicar à Proen, no prazo máximo de até 7 (sete) dias;
- m) solicitar o seu certificado à Proen pessoalmente, ou por correio eletrônico à Diretoria de Ensino, sendo que fará jus ao certificado o monitor com aproveitamento da carga horária prevista no plano de atividade;
- n) produzir um artigo com relato de experiência acerca das atividades desenvolvidas durante a vigência da monitoria.
- o) informar a Proen o nome do banco, número da agência e conta corrente individual, bem como documentos pessoais exigidos no ato da assinatura do termo de compromisso e quando requisitado.

7. É Vedado ao Discentes Monitor:

- a) ministrar aulas na disciplina em substituição ao docente responsável;
- b) preparar, confeccionar e ter acesso às provas, antes de sua aplicação;
- c) atribuir notas ou conceitos às atividades/trabalhos dos alunos;
- d) supervisionar atividades de estágio;
- e) possuir outro tipo de bolsa, com exceção das Bolsas Auxílio de Assistência Estudantil (respeitando as normativas previstas do Programa de Bolsa Permanência da Instituição), conforme item 9.2 C do presente Edital do Programa de Monitoria Acadêmica (PMA);

8. A Exclusão do Aluno da Monitoria dar-se-á:

- a) quando da Conclusão de curso de graduação;
- b) perder o vínculo com a graduação da UFOPA;
- c) por abandono ou desistência própria;
- d) pelo não cumprimento de qualquer uma das atribuições pertinentes à monitoria previstas em seu plano de atividade e normativas deste Edital;
- e) quando o aluno trancar matrícula no curso na UFOPA,
- f) nos casos previstos no item 6.4 do Edital Nº 11/2017 - PROEN/DE, de 22 de fevereiro de 2017.

8.1– Caso haja desistência ou afastamento do monitor a vaga será ocupada pelo aprovado classificação subsequente.

9. Do Cronograma:

| DETALHAMENTO DA SELEÇÃO | PRAZOS |
|---|------------------|
| Período de inscrição | 26/04 a 02/05/17 |
| Realização da prova específica | 03/05/17 |
| Resultado da seleção | 04/05/17 |
| Prazo para interposição de recurso | 04 e 05/05/17 |
| Análise da interposição de recursos pelo professor-Orientador | 08/05/17 |
| Resultado dos recursos da Seleção do Bolsista | 09/05/17 |
| Entrega da documentação pelo discente selecionado no CFI – sala de realização da inscrição. | 10 a 15/05/17 |
| Encaminhamento do cadastro do discente selecionado pela unidade acadêmica. | 24 e 25/04/17 |
| Realização do cadastro para implementação da bolsa, pela PROEN. | 26/04 a 23/05/17 |
| Início das atividades de monitoria | 24/05/17 |

10. Das Inscrições:

10.1 - O aluno candidato a monitor do Laboratório de Informática – LabInfo deverá fazer sua inscrição, acompanhado de comprovante de matrícula e histórico escolar, em dia útil e horário especificado por este edital:

a) Período: 26 de abril a 02 de maio de 2017;

b) Horário: de 8h às 13h;

c) Local: Sala da Gestão Acadêmica do CFI, (sala 315) – Campus Amazônia – Avenida Mendonça Furtado, 2946 – 3º Piso.

11. Do Processo Seletivo do Monitor:

11.1 A seleção do monitor será realizada pelo professor-orientador levando em conta os seguintes critérios para classificação:

a) o candidato inscrito deverá participar de uma prova específica para este fim, a ser realizada no dia 03 de maio de 2017, às 14h30, na sala 132, LabInfo, 1º Piso.

b) será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 pts.

c) será considerado classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova específica, ou que em caso de empate, considerado com maior IDA.

11.2 – O candidato selecionado que não entregar todos os documentos exigidos para a implementação da bolsa será desclassificado e será convocado o aprovado subsequente.

12. Da Implementação da Bolsa:

12.1 – Para a implementação da bolsa será necessário a apresentação dos seguintes documentos:

a) ficha de cadastro do monitor -bolsista (modelo próprio da PROEN);

b) e-mails e telefones atualizados (ficha de cadastro);

c) cópia do RG e CPF;

d) cópia do comprovante de residência;

e) comprovante de conta corrente (cópia do cartão ou outro equivalente).

f) declaração de que não possui vínculo empregatício e nem está vinculado à outra bolsa (exceto bolsa permanência, respeitando as normativas previstas do Programa de Bolsa Permanência da Instituição);

g) cópia do comprovante de matrícula;

h) cópia histórico universitário atualizado;

i) ata de seleção do monitor bolsista;

j) plano de atividade do monitor bolsista;

k) termo de compromisso do bolsista assinado em três vias pelo bolsista e pelo seu orientador.

13. Das Disposições Gerais:

13.1 – O exercício da monitoria, bem como o pagamento da bolsa, poderá ser suspenso nas circunstâncias do item 6.4 do Edital N° 11/2017 - PROEN/DE, de 22 de fevereiro de 2017:

13.2 – Os casos excepcionais ou omissos serão solucionados pelo professor-orientador e a Comissão de Monitoria Interna do Centro de Formação Interdisciplinar.

13.3 – Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santarém-PA, 26 de abril de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR

FICHA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE MONITORIA
LabInfo/CFI – 2017

Nome Completo: _____ Matrícula: _____
 Instituto: _____ Curso: _____
 Endereço domiciliar: _____
 Contato: e-mail _____ Telefone _____
 Turno de Monitoria: **Tarde**

Lista de verificação dos documentos apresentados: () Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada
 () Comprovante de matrícula.
 () Histórico Acadêmico.

Santarém(Pa), _____ / _____ / _____

Assinatura do candidato

Responsável pela Inscrição

.....
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO / BOLSA MONITORIA - LabInfo/CFI - 2017

Aluno: _____ Matrícula _____
 Instituto _____ Curso: _____
 Data da inscrição _____ / _____ / _____ Responsável pela inscr. _____



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Diretoria de Ensino
Coordenação de Projetos Educacionais

EDITAL N° 11/2017 - PROEN/DE, de 22 de fevereiro de 2017.

FORMULÁRIO DE RECURSOS

Nome do candidato: _____

N.º de inscrição: _____ Matrícula: _____

Endereço: _____

() Análise e Seleção do Projeto de Monitoria () Seleção dos bolsistas monitores

JUSTIFICATIVA

Local: _____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

Responsável pelo recebimento

.....
Protocolo: _____

Nome do Candidato: _____

N.º de inscrição: _____ Local: _____, _____ de _____ de 2017.